



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 53/2015

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Desenvolvimento de Sistemas para Dispositivos Móveis e Web,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 09 de dezembro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Sistemas para Dispositivos Móveis e Web da Universidade de Cruz Alta, com 25 (vinte e cinco) vagas, carga horária total de 360h/a (trezentos e sessenta horas-aula) e duração total de 18 (dezoito) meses, entre março de 2016 e setembro de 2017.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 09 de dezembro de 2015.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral